

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Edital 001/2018 - PRAE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para a contratação de Assistentes Sociais, em caráter emergencial e tempo determinado.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Núcleo de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desempenha, entre suas responsabilidades, as avaliações socioeconômicas para a implementação dos programas de assistência estudantil para alunos em vulnerabilidade social a partir de recursos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES:

Os profissionais contratados terão as seguintes atribuições:

I – avaliar e emitir parecer quanto à situação de vulnerabilidade social dos alunos participantes do processo de seleção de beneficiários dos programas de assistência estudantil, através de uma entrevista individual e da análise documental exigida;

II – participar de comissões responsáveis por avaliar recursos apresentados por alunos que por ventura contestem a avaliação realizada durante o processo de seleção de beneficiários dos programas de assistência estudantil;

III - realizar visitas domiciliares para verificação de informações prestadas por estudantes durante as entrevistas realizadas.

3 - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração mensal bruta será de R\$3.800,00, dos quais serão deduzidos os encargos legais.

4 – DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE ATUAÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

Serão contratados quatro profissionais para atuarem pelo período de três meses, com carga horária semanal de 30 horas. Poderão participar dessa seleção profissionais com graduação em Serviço Social.

5 - DOS PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, obtido na página (site) da PRAE (<http://wp.ufpel.edu.br/prae/category/noticias/>), o qual deverá ser enviado acompanhado de:

- a) Fotocópia simples dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Diploma de Graduação, Diplomas de cursos de pós-graduação que serão apresentados para a prova de títulos (se houver) e Carteira de Identidade Profissional (Conselho Regional de Serviço Social);
- b) Uma fotografia recente no tamanho 3x4.

Caso o(a) Candidato(a) apresente algum tipo de necessidade especial deverá comunicar essa condição na ficha de inscrição, indicando, se assim desejar, o atendimento diferencial adequado à sua participação no processo seletivo.

As inscrições ao processo de seleção estarão abertas nos dias 15 a 17 de janeiro de 2018, das 08h às 13h, impreterivelmente. O candidato poderá dirigir-se pessoalmente à Recepção da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ou enviar a documentação e requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado para o endereço especificado no item 7 deste edital, via Correio (SEDEX), desde que a entrega no destino aconteça até o dia das inscrições.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado acima.

6 - LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Os itens especificados no item 5 deverão ser entregues na PRAE/UFPeI, localizada no Campus II - Sala 116, endereço: Rua Almirante Barroso, 1.202, Centro - Pelotas.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista de inscrições homologadas estará disponível no dia 18 de janeiro, até às 14h, no site PRAE/UFPeI: <http://wp.ufpel.edu.br/prae/category/noticias/>

Candidata(o) cuja inscrição não tenha sido homologada poderá apresentar recurso à Comissão de Seleção (pelo *e-mail* praec@ufpel.edu.br) no dia 19 de janeiro de 2018 até às 12h.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará o resultado no dia 19 de janeiro pelo site <http://wp.ufpel.edu.br/prae/category/noticias/>

Maiores informações poderão ser solicitadas à Secretaria da PRAE/UFPeI, por *e-mail* (praec@ufpel.edu.br) ou pelo telefone (53) 32844300.

8 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção compreenderá duas etapas: a) Análise de títulos; b) Entrevista.

A pontuação do candidato respeitará os seguintes pesos: Análise de Títulos (peso 7,0) e Entrevista (peso 3,0).

A Análise de títulos respeitará os seguintes critérios:

Itens	Pontuação	Limite
A - Experiência Profissional		
Atuação profissional na área do Serviço Social	0,1 pontos por mês de trabalho comprovado	2,0 pontos
Atuação profissional na área do Serviço Social com avaliações socioeconômicas para fins de seleção	0,5 pontos por mês de trabalho comprovado	6,0 pontos
TOTAL ITEM A	8,0	
B - Formação Acadêmica		
Especialização	0,2	0,2 pontos
Mestrado	0,6	0,6 pontos
Doutorado	1,2	1,2 pontos
TOTAL ITEM B	2,0	
TOTAL	10,0	

Documentos comprobatórios da Experiência Profissional e da Formação Acadêmica (originais acompanhados de cópias) devem ser apresentados à Comissão de Seleção no momento da Entrevista. A Carteira de Identidade Profissional (CRESS) também deve ser apresentada no momento da entrevista.

A entrevista conduzida pela banca de seleção será individual e abordará os seguintes aspectos:

a) Disponibilidade de tempo para a jornada de trabalho conforme horários de funcionamento do Núcleo de Serviço Social, com seis horas diárias;

b) Conhecimento sobre os programas de assistência estudantil da UFPel. Quanto a este aspecto, o(a) candidato(a) será questionado(a) sobre os tipos de benefício de assistência estudantil na UFPel, a legislação vigente relacionada aos programas, público-alvo beneficiado e a operacionalização dos programas. As informações sobre os programas de assistência estudantil se encontram disponíveis na página da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis no link:

<http://wp.ufpel.edu.br/prae/normas-dos-programas-assistencias/>

As entrevistas serão realizadas nos dias 22 e 23 de janeiro (08 às 19h). Os dias e horários das entrevistas serão divulgados no momento da homologação final dos inscritos.

9 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados serão divulgados no dia 24 de janeiro. Após a publicação dos resultados, recursos deverão ser entregues na Recepção da PRAE, no dia 25 de janeiro, entre 09 e 12h. As respostas a estes recursos e o resultado final serão divulgados até o dia 26 de janeiro no site <http://wp.ufpel.edu.br/prae/category/noticias/>.

10- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção será composta por Assistentes Sociais do quadro de servidores da UFPel, num total de três membros.

Pelotas, 10 de janeiro de 2018.

Janaína da Silva Guerra
Coordenadora de Integração Estudantil
CIE/PRAE/UFPel

Mario Renato de Azevedo Junior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
PRAE/UFPel